



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 57/2023 - DG/MC/RE/IFRN

21 de agosto de 2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL DO IFRN - CAMPUS MACAU (2023)

O Diretor-Geral do *Campus* Macau do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, faz saber, por meio deste Edital, que no período de 21 a 30 de agosto de 2023, estarão abertas as inscrições para ingresso no Programa Mulheres Mil (2023) - IFRN - *Campus* Macau, com oferta para o curso de Operador de Computador, parte do Projeto "Inclusão e Empoderamento Digital Feminino" aprovado pelo EDITAL 06/2023-PROEX/IFRN.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, é parte integrante do Plano Brasil Sem Miséria e faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 O Programa Mulheres Mil é destinado a mulheres em condições de vulnerabilidade social, a fim de possibilitar que tenham uma formação educacional, profissional e tecnológica que lhes permitam sua elevação de escolaridade, emancipação e acesso ao mundo do trabalho.

1.3 O Programa Mulheres Mil (2023) - IFRN - *Campus* Macau está oferecendo um total de 30 (trinta) vagas para o curso de Operador de Computador, no turno noturno, das quais todas serão destinadas às moradoras do bairro da COHAB e adjacências.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Nos termos das disposições gerais, para a inscrição neste programa são condições necessárias:

2.1.1 Ser do sexo feminino.

2.1.2 Ter, no período previsto para matrícula (subitem 4.1 deste Edital), idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

2.1.3 Saber ler e escrever.

2.1.4 Residir em áreas de vulnerabilidade social

2.1.5 Preferencialmente, não ter participado de ofertas anteriores do Programa.

2.1.6 As inscrições serão realizadas no período de 21 a 30 de agosto de 2023, no Gabinete da Direção-Geral do IFRN - *Campus* Macau, no horário das 14h às 19h.

2.2 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no item 2.1.6 acima.

2.3 No ato da inscrição será obrigatório:

2.3.1 Preencher o formulário socioeconômico fornecido pela coordenação do curso.

2.3.2 Apresentar cópia do documento de identidade e número do CPF. Caso a candidata não possua os documentos citados, pode substituir por cópia de qualquer outro documento oficial com foto ou do registro de nascimento ou de casamento.

2.3.3 Entregar declaração de renda, conforme Anexo I deste Edital, e cópia do comprovante de residência, preferencialmente em nome da candidata.

2.4 A candidata terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

2.5 As inscrições serão gratuitas, em consonância com o objetivo do Programa Mulheres Mil.

2.6 A candidata com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição no campo correspondente, devendo declarar, por escrito, o tipo de condição especial da qual se designa, anexando parecer emitido por especialista da respectiva área.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será feita através de avaliação socioeconômica, atendendo prioritariamente, mas não nesta ordem, mulheres com menor grau de escolaridade, oriundas da rede pública de educação básica, únicas ou principais mantenedoras de sua família ou com renda familiar per capita de até 1,5 salários-mínimos, já atendidas pelo serviço social do município, conforme avaliação do serviço social do Campus Macau do IFRN.

3.2 O resultado preliminar será publicado no dia 31 de agosto de 2023, por ordem alfabética no site do IFRN - Campus Macau.

3.3 Do resultado preliminar caberá recurso, conforme Anexo II deste Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da sua publicação, a ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa Mulheres Mil 2023 do IFRN - Campus Macau, que decidirá em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.4 O resultado final será publicado no dia 04 de setembro de 2023, por ordem alfabética no site do IFRN - Campus Macau.

3.5 Caso o número de inscritas seja maior que o número de vagas, as candidatas que não estiverem classificadas, farão parte do Cadastro Reserva, podendo ser convocadas para o mesmo processo, obedecendo ao disposto no item.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As candidatas classificadas, de acordo com o número de vagas ofertadas, deverão realizar suas matrículas pessoalmente, no período de 05 e 06 de setembro de 2023, no Gabinete da Direção-Geral do IFRN - Campus Macau, Rua das Margaridas, 300 - COHAB, no horário das 14h às 19h.

4.2 No ato da matrícula será obrigatório:

4.2.1 Preencher a ficha de matrícula, informando dados pessoais.

4.2.2 Apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente (registrada há menos de 5 anos);
- b) Cópia do Documento de Identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de endereço.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso presente ou futuro, no Programa Mulheres Mil (2023) - IFRN - *Campus Macau*.

5.2 Ocorrerão automaticamente e a qualquer tempo, o cancelamento da participação no programa na constatação de omissão ou inveracidade de dados referentes à realidade socioeconômica familiar da candidata.

5.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa Mulheres Mil (2023) - IFRN - *Campus* Macau.

Macau/RN, 21 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
JERDMILER GOMES DE PAIVA
Diretor-Geral do *Campus* Macau

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, portadora da carteira de identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, município de _____, declaro:

- () não exercer qualquer atividade remunerada.
- () que trabalho como profissional autônoma. Exercendo atividade de _____ com renda mensal de R\$ _____.
- () que trabalho como profissional autônoma sindicalizada.
- () exercer atividade remunerada.
- () ser aposentada e/ou pensionista e recebedora de auxílios e/ou seguro do INSS.
- () outros _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

MACAU – RN, ____/____/_____.

Assinatura da Candidata
(Idêntica ao Documento de Identificação)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa Mulheres Mil (2023) - IFRN - *Campus* Macau.

NOME DA CANDIDATA: _____

NÚMERO DO CPF: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

DATA: ____/____/____

Venho interpor recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo para o Programa Mulheres Mil - IFRN - Macau 2023, nos termos do item _____ do Edital N° 56/2023-DG/MC/RE/IFRN, pelos fundamentos a seguir expostos:

Nesses termos, peço deferimento.

Assinatura da Candidata
(Idêntica ao Documento de Identidade)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jermiler Gomes de Paiva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 21/08/2023 10:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599290

Código de Autenticação: b14f93e835

